BPI VALOR FUTURO - AGRESSIVO | SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO
BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 DE AGOSTO DE 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo autónomo é composto por obrigações e ações. A estratégia a longo prazo tem como referência as percentagens expostas nos índices de referência. Possibilidade de maior predominância de ações (máximo 100%) face ao investimento em obrigações.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Valor Futuro é um produto para Clientes particulares maiores de 65 anos e até aos 88 anos (inclusive), que possuam conhecimentos básicos dos mercados financeiros, capacidade para suportar perdas e tolerância ao risco. Pretendam um produto com potencial de rendibilidade e invistam com um horizonte temporal longo.

COMENTÁRIO DO GESTOR

O mês de agosto denotou uma divergência entre ações e obrigações, com os mercados acionistas a registar desempenhos positivos, enquanto as yields soberanas permaneceram sob pressão.

Nos mercados obrigacionistas, a subida das yields foi particularmente visível nas maturidades mais longas, refletindo preocupações em torno da inflação e da trajetória da política orçamental. Esta tendência inverteu-se parcialmente perto do final do mês, após o anúncio de um reforço dos programas de recompra de dívida por parte do Tesouro norte-americano. Neste enquadramento, o ouro destacou-se entre as principais classes de ativos, registando uma valorização expressiva.

A política monetária continuou igualmente no centro das atenções dos investidores. Em Jackson Hole, o presidente da Reserva Federal reiterou o compromisso com o objetivo de estabilidade de preços, considerando insuficiente a recente moderação dos indicadores de inflação para confirmar uma convergência sustentada para o objetivo de 2%. O discurso contribuiu para uma revisão em alta das expectativas do mercado relativamente à trajetória futura das taxas de juro nos EUA.

Nos mercados acionistas, o sentimento foi globalmente mais favorável, destacando-se os resultados da NVIDIA, que superaram as expectativas e reforçaram a confiança dos investidores na procura por infraestruturas de IA. Neste contexto, os segmentos mais tecnológicos beneficiaram, com destaque para o software, que recuperou expressivamente após as quedas observadas em meses anteriores.

No plano geopolítico, agosto foi relativamente estável, com poucos desenvolvimentos relevantes nas relações entre os EUA e o Irão, enquanto sinais de maior fluxo energético através do estreito de Ormuz contribuíram para uma evolução mais estável do preço do petróleo.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA

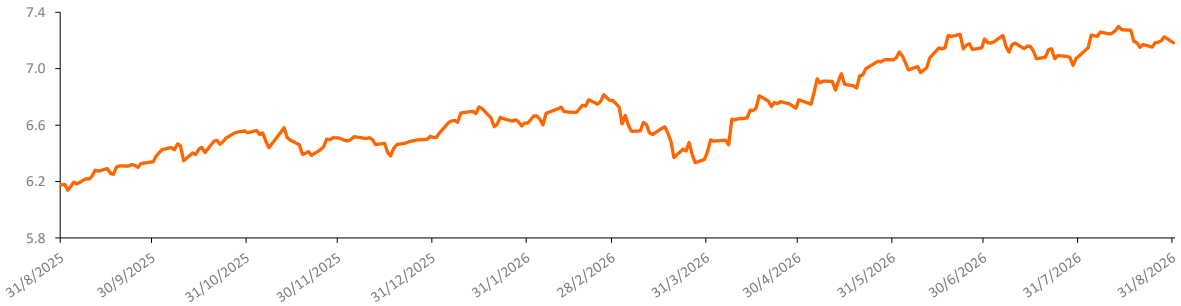

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	INÍCIO**	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	11.5%	16.3%	11.6%	-	7.6%	13.4%	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas. **Início - Data de Lançamento : 11 de abril de 2023.
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;
A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante "ASF") a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. . A BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros S.A., com sede na Av. Praia da Vitória 71 , 3.º andar, 1050-183 Lisboa; Capital Social € 76.000.000; matriculada na CRCL sob o número de matrícula PTIRNMJ 502 623 543, com o número de identificação fiscal 502 623 543.

BPI VALOR FUTURO - AGRESSIVO | SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data Início de Atividade	11 de abril de 2023
Montante Mínimo de Subscrição	5,000 €
Comissão de Subscrição	0 €
Comissão de Gestão (anual)	1,9%
Comissão de resgate	0 €

Prazo Recomendado	10 anos e 1 dia
Prazo de Liquidação	5 dias úteis
Tipo de Cotação	Desconhecida
Volume sob Gestão	€20.22M

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
IETF-SPDR S&P 500 UCITS ETF(XETR)	14.3%
IETF-VANGUARD S&P 500 UCITS ETF(XAMS)	14.3%
ETF-AMUNDI ETF EURO STOXX 50 UCITS(XPAR)	13.3%
ETF-ISHARES CORE EURO STOXX 50 DE (FRA)	13.3%
MSCI EMERGING MKT IN	12.0%
ETF-ISHARES MSCI JAPAN (RIC)	7.5%
IETF-SPDR BLOOMBERG EURO GOVERNMEN(XETR)	3.8%
ETF-ISHARES CORE EURO GOV BOND U(AMS)	3.8%
ETF-ISHARES BARCLAYS CAP.EURO CORP.(AMS)	3.5%
IETF-VANGUARD EUR CORPORATE BOND U(XETR)	3.5%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS

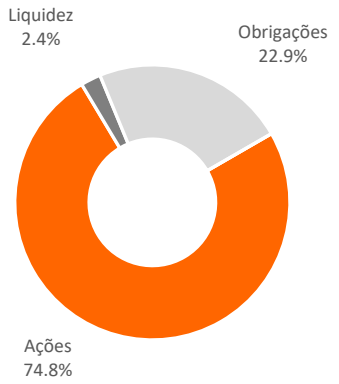

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

Taxa de imposto

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

Transmissão Gratuita de bens

Isento de Imposto do Selo e IRS no caso de reembolsos por morte.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). O Banco BPI, SA, pessoa coletiva n.º 501.214.534 matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-476 Porto, encontra-se registado junto da ASF como Agente de Seguros nº 419527591 desde 21-01-2019 e autorizado a exercer a atividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida.